

NOTA TÉCNICA

Assunto: Análise das propostas de preço do Ato Convocatório nº 05/2019.

Referência: Editais de Chamamento Público nº 02/13, 03/13 e 05/17.

NOTA TÉCNICA Nº: 045/2019/ASPLAN

INSTRUMENTO CONTRATUAL: -

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Grupo 1.

EMPRESA: -

ÁREA DE ABRANGÊNCIA: -

COMITÊ: CEIVAP.

DOCUMENTO EM ANÁLISE: Análise das propostas de preço do Ato Convocatório nº 05/2019.

1. HISTÓRICO

Devido ao grande número de municípios contemplados com o repasse para elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), a partir dos Editais de Chamamento Público nº 02 e 03/2013 e o Edital de Chamamento Público 05/2017, além da elevada complexidade técnica dos produtos, a AGEVAP, em atendimento ao CEIVAP, lançou no ano de 2019 o Ato Convocatório nº 05, que possui como objetivo a contratação de empresa

especializada elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Grupo 1.

O certame da sessão de modalidade de Coleta de Preços ocorreu no dia 05 de junho de 2019, com a participação de doze empresas, sendo elas: ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIAS S/S LTDA-EPP; CONSÓRCIO HABITAT – AVISTAR; ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL; CERNE AMBIENTAL EIRELI-EPP; AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP; DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP; ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES; INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS – INSTITUTO GESOIS; DEMETER ENGENHARIA LTDA-EPP; INCIBRA INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA PROJETOS E SERV. TÉCNICOS LTDA; MJ ENGENHARIA LTDA; HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

As onze empresas habilitadas no envelope 1 foram as seguintes: ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIAS S/S LTDA-EPP; CONSÓRCIO HABITAT – AVISTAR; ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL; CERNE AMBIENTAL EIRELI-EPP; AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP; DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP; ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES; INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS – INSTITUTO GESOIS; DEMETER ENGENHARIA LTDA-EPP; INCIBRA INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA PROJETOS E SERV. TÉCNICOS LTDA; MJ ENGENHARIA LTDA.

Os envelopes de preços foram abertos no certame de 16 de julho de 2019 e encaminhados para a análise desta Diretoria.

2. OBJETIVO

Esta nota técnica tem por objetivo a análise da proposta de preço do Ato Convocatório nº 05/2019.

3. ANÁLISE

A análise das propostas de preços foi realizada de forma a verificar o alinhamento das propostas enviadas pelas empresas com o orçamento constante do Ato Convocatório, não podendo exceder seus valores máximos globais, além da obrigatoriedade de manutenção da alocação de horas para os profissionais e quantitativo para cada uma das despesas diretas previstas.

Inicialmente será realizada análise de exequibilidade de todas as propostas e em seguida serão apresentadas as análises das propostas de preço.

3.1 ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE DAS PROPOSTAS

No certame para abertura do envelope de preços foi constatada a inexecuibilidade das seguintes propostas, segundo a Resolução ANA nº 552/2011: ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL; ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA-EPP; CERNE AMBIENTAL EIRELI-EPP; AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP; DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP; CONSÓRCIO HABITAT – AVISTAR; ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES.

As empresas CONSÓRCIO HABITAT – AVISTAR; ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL; CERNE AMBIENTAL EIRELI-EPP já haviam encaminhado a planilha de custos unitários em seu envelope de preços.

Com isso foi solicitada a apresentação de planilha de custos unitários das demais propostas inexecuíveis segundo a Resolução ANA nº 552/2011. Destas, apenas as seguintes empresas responderam à solicitação: ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA-EPP.

As empresas que não responderam a solicitação no prazo estipulado foram consideradas desclassificadas, sendo estas: AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP; ALTO URUGUAI ENGENHARIA E

PLANEJAMENTO DE CIDADES; DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP.

Feito isto, foi dada a continuidade no processo através da análise de exequibilidade das propostas remanescentes.

Para a análise de exequibilidade será utilizado a metodologia proposta no livro Licitações e Controle do Tribunal de Contas da União - 4ª Edição.

1º Passo:

Valor orçado pela AGEVAP: R\$ 789.692,96.

2º Passo:

50% do valor orçado pela AGEVAP: R\$ 394.846,48.

3º Passo:

Os valores das propostas remanescentes apresentadas:

	Proponente	Proposta
1	ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL	R\$ 320.689,30
2	ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA-EPP	R\$ 333.812,16
3	CERNE AMBIENTAL EIRELI-EPP	R\$ 355.536,73
4	CONSÓRCIO HABITAT – AVISTAR	R\$ 429.980,72
5	INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - INSTITUTO GESOIS	R\$ 473.842,58
6	MJ ENGENHARIA LTDA	R\$ 512.030,59
7	DEMETER ENGENHARIA LTDA-EPP	R\$ 513.363,46
8	INCIBRA INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA PROJETOS E SERV. TÉCNICOS LTDA	R\$ 573.254,53

4º Passo:

Identificar propostas que possuem valores superiores ao valor obtido no 2º Passo.

	Proponente	Proposta
4	CONSÓRCIO HABITAT – AVISTAR	R\$ 429.980,72
5	INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - INSTITUTO GESOIS	R\$ 473.842,58
6	MJ ENGENHARIA LTDA	R\$ 512.030,59
7	DEMETER ENGENHARIA LTDA-EPP	R\$ 513.363,46
8	INCIBRA INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA PROJETOS E SERV. TÉCNICOS LTDA	R\$ 573.254,53

5º Passo:

Média das propostas com valores superiores ao valor obtido no 2º Passo: R\$ 500.494,38.

6º Passo:

70% do menor valor encontrado entre o valor orçado pela AGEVAP e a média obtida através do 5º Passo: R\$ 350.346,06.

7º Passo:

Verificar quais propostas possuem valores inferiores ao obtido no 6º Passo (inexequíveis).

	Proponente	Proposta
1	ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL	R\$ 320.689,30
2	ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA-EPP	R\$ 333.812,16

8º Passo:

Verificar quais propostas possuem valores superiores ao obtido no 6º Passo (exequíveis).

	Proponente	Proposta
3	CERNE AMBIENTAL EIRELI-EPP	R\$ 355.536,73
4	CONSÓRCIO HABITAT – AVISTAR	R\$ 429.980,72
5	INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - INSTITUTO GESOIS	R\$ 473.842,58
6	MJ ENGENHARIA LTDA	R\$ 512.030,59
7	DEMETER ENGENHARIA LTDA-EPP	R\$ 513.363,46
8	INCIBRA INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA PROJETOS E SERV. TÉCNICOS LTDA	R\$ 573.254,53

9º Passo:

Identificar a proposta de menor preço entre as exequíveis.

	Proponente	Proposta
3	CERNE AMBIENTAL EIRELI-EPP	R\$ 355.536,73

Portanto, considerando a metodologia do TCU, as propostas das empresas ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL; ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA-EPP são inexequíveis.

Considerando ainda a mesma metodologia, a proposta exequível que mais favorece a administração é a da empresa CERNE AMBIENTAL EIRELI-EPP.

3.2 ANÁLISE DAS PLANILHAS

A análise das planilhas de preços unitários foi realizada sobre todas as propostas inexequíveis, segundo a Resolução ANA nº 552/2011, e que apresentaram a planilha de custos unitários para a análise.

1) ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA-EPP

- A empresa seguiu a quantidade de horas de profissionais e as quantidades dos itens de despesas diretas, previstos no edital. Existe uma diferença de arredondamento, o que resultou numa diferença do valor global, devendo ser mantido o menor valor proposto;

VALOR DA PROPOSTA	R\$ 333.812,16
VALOR CALCULADO PELA AGEVAP	R\$ 334.498,77
DIFERENÇA (CALCULADO-PROPOSTA)	R\$ 686,61

- O valor apresentado pela empresa para remuneração do Especialista Pleno está abaixo do piso da engenharia, cujo valor esteve, no ano de 2019, em R\$ 8.483,00, segundo valores divulgados pelo CREA-RJ. De acordo com o termo de referência, este profissional deverá emitir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART durante a execução do contrato, portanto é necessário a empresa justificar o valor apresentado;
- A empresa realizou o cálculo do fator K;
- A empresa apresentou a planilha de custo por produto seguindo os percentuais definidos no Edital.

2) CONSÓRCIO HABITAT – AVISTAR

- A empresa seguiu a quantidade de horas de profissionais e as quantidades dos itens de despesas diretas, previstos no edital. Existe uma diferença de arredondamento, o que resultou numa diferença do valor global, devendo ser mantido o menor valor proposto;

VALOR DA PROPOSTA	R\$ 429.980,72
VALOR CALCULADO PELA AGEVAP	R\$ 428.980,81
DIFERENÇA (CALCULADO-PROPOSTA)	- R\$ 999,91

- O valor apresentado pela empresa para remuneração do Especialista Pleno está abaixo do piso da engenharia, cujo valor esteve, no ano de 2019, em R\$ 8.483,00, segundo valores divulgados pelo CREA-RJ. De acordo com o termo de referência, este profissional deverá emitir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART durante a execução do contrato, portanto é necessário a empresa justificar o valor apresentado;
- A empresa realizou o cálculo do fator K;
- A empresa apresentou a planilha de custo por produto seguindo os percentuais definidos no Edital.

3) ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL

- A empresa seguiu a quantidade de horas de profissionais e as quantidades dos itens de despesas diretas previstos no edital, com exceção do item “Locação de veículo - SEDAN 71 - 115 cv”, no qual a empresa considerou valor zerado, sendo necessária justificativa para tal, e das horas para a equipe permanente, no qual a empresa considerou 1200 horas, sendo também necessária justificativa para tal. Existe ainda uma diferença de arredondamento, o que resultou numa diferença do valor global, devendo ser mantido o menor valor proposto;

VALOR DA PROPOSTA	R\$ 320.689,30
VALOR CALCULADO PELA AGEVAP	R\$ 320.707,78
DIFERENÇA (CALCULADO-PROPOSTA)	R\$ 18,48

- O valor apresentado pela empresa para remuneração do Especialista Pleno está abaixo do piso da engenharia, cujo valor esteve, no ano de 2019, em R\$ 8.483,00, segundo valores divulgados pelo CREA-RJ. De acordo com o termo de referência, este profissional deverá emitir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART durante a execução do contrato, portanto é necessário a empresa justificar o valor apresentado;
- A empresa realizou o cálculo do fator K;
- A empresa apresentou a planilha de custo por produto com algumas divergências em relação aos percentuais definidos no Edital, sendo necessário ajuste.

4) CERNE AMBIENTAL EIRELI-EPP

- A empresa seguiu a quantidade de horas de profissionais e as quantidades dos itens de despesas diretas previstos no edital. Existe ainda uma diferença de arredondamento, o que resultou numa diferença do valor global, devendo ser mantido o menor valor proposto;

VALOR DA PROPOSTA	R\$ 355.536,73
VALOR CALCULADO PELA AGEVAP	R\$ 355.590,61
DIFERENÇA (CALCULADO-PROPOSTA)	R\$ 53,88

- O valor apresentado pela empresa para remuneração do Especialista Pleno está abaixo do piso da engenharia, cujo valor esteve, no ano de 2019, em R\$ 8.483,00, segundo valores divulgados pelo CREA-RJ. De acordo com o termo de referência, este profissional deverá emitir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART durante a execução do contrato, portanto é necessário a empresa justificar o valor apresentado;
- A empresa realizou o cálculo do fator K;
- A empresa apresentou a planilha de custo por produto seguindo os percentuais definidos no Edital.

5) DEMETER ENGENHARIA LTDA-EPP

- A empresa enviou a planilha de custos unitários no envelope da proposta de preço. No entanto, não foi realizada a sua análise pois esta proposta se apresentava exequível segundo a Resolução ANA nº 552/2011;

6) INCIBRA INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA PROJETOS E SERV. TÉCNICOS LTDA

- A empresa enviou a planilha de custos unitários no envelope da proposta de preço. No entanto, não foi realizada a sua análise pois esta proposta se apresentava exequível segundo a Resolução ANA nº 552/2011;

7) MJ ENGENHARIA LTDA

- A empresa não enviou a planilha de custos unitários no envelope da proposta de preço. Não foi realizada a solicitação pois esta proposta se apresentava exequível segundo a Resolução ANA nº 552/2011;

8) INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS – INSTITUTO GESOIS

- A empresa não enviou a planilha de custos unitários no envelope da proposta de preço. Não foi realizada a solicitação pois esta proposta se apresentava exequível segundo a Resolução ANA nº 552/2011;

4. CONCLUSÃO

Desta forma, a partir das análises realizadas, foi possível identificar inconsistências de cálculo que interferem diretamente na tomada de decisão. Portanto, é necessário solicitar retificação e/ou apresentação de justificativas quanto às questões levantadas nesta Nota Técnica para que seja dada continuidade ao certame.

Abaixo seguem as situações de cada proposta, bem como a necessidade de justificativas para os valores apresentados.

	Proponente	Situação
1	CERNE AMBIENTAL EIRELI-EPP	Necessita de justificativas
2	CONSÓRCIO HABITAT – AVISTAR	Necessita de justificativas
3	INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - INSTITUTO GESOIS	-
4	MJ ENGENHARIA LTDA	-
5	DEMETER ENGENHARIA LTDA-EPP	-
6	INCIBRA INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA PROJETOS E SERV. TÉCNICOS LTDA	-
7	ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL	Necessita de justificativas
8	ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA-EPP	Necessita de justificativas
9	AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP	Desclassificada – Não atendeu à solicitação para apresentação da planilha de custos unitários
10	ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES	Desclassificada – Não atendeu à solicitação para apresentação da planilha de custos unitários
11	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP	Desclassificada – Não atendeu à solicitação para apresentação da planilha de custos unitários

5. ENCAMINHAMENTO

Encaminhar o processo para o setor administrativo da AGEVAP para as devidas providências.

Resende/RJ, 12 de agosto de 2019.



Lucas Pereira de Almeida

Especialista em Recursos Hídricos



Fernando Noronha Franzini
Assessor de Planejamento Estratégico

Fernando Noronha Franzini
Assessor de Planejamento Estratégico